



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 117/2022

DE 03 de NOVEMBRO de 2022

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005 e art. 277, I, da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria através das declarações prestadas no Copemcan, dando conta da fuga de seis internos, no dia 01/11/2022 naquela Unidade Prisional.

II- Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº705/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.816, de 23.12.2021, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 3078 /2022

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju, 3 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HWUU-5RS3-I7F7-EJSN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 03/11/2022 11:07:59